



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 171

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

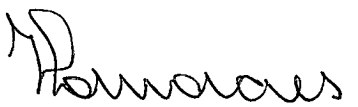
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 047, de 16 de março de 1989, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 15-K-1; subdivisão do lote 15-K e este da subdivisão do lote 15, Gleba Jaborandy, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, com área de 24.200 m², concluindo a referida Comissão pelo valor de NCz\$. 12.000,00 (doze mil cruzados novos) pelo Lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

1918

1918

PUBLICADO NO JORNAL
UFUJARAMA ILUSTRADO
n.º 2.779 de 28/04/89
Saura
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS